

OFÍCIO EM Nº 105/2023

Divinópolis, 28 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor
Israel Mendonça
DD Presidente da Câmara Municipal, em substituição
Divinópolis-MG

Assunto: Encaminha ata da reunião ordinária CMUOS
Referência: Ofício EM Nº 086/2023 e Projeto de Lei EM 061/21.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Administração Municipal encaminha a V. Exa ata da reunião ordinária da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo de Divinópolis/MG – CMUOS – realizada em 10/08/2023, em que foi aprovada as alterações propostas na mensagem substitutiva ao Projeto de Lei EM 061/21, protocolado nesta Nobre Casa por intermédio do Ofício EM Nº 086/2023, para que seja anexado à citada proposição legislativa.

Nestas condições, espera-se e confia-se em que o Projeto de Lei em apreço receba merecida aprovação por este esclarecido Legislativo.

Reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMISSÃO MUNICIPAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVINÓPOLIS - MG

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO MUNICIPAL
DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DE DIVINÓPOLIS – MG.
REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2.023.**

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três), às 08:30 hs, em primeira convocação, reuniram-se na Sala de Reuniões da SETTRANS, os membros indicados para composição da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do solo, nomeados através dos Decretos n.ºs. 14.259/21, 14.332/21, 14.603/21 e 15.242/22, a seguir: Marco Túlio Silva Santos, SEPLAM (Presidente); Willian Araújo, Diretoria de Políticas Urbanas; Deivid Lucas Soares de Souza, CODEMA; Aluísio Carlos da Silveira, FAMBACORD; Fernando Henrique Costa de Oliveira, Gabinete do Prefeito; Cleber Adriano de Carvalho, CRECI; Lucas Lopes Estevam, SETTRANS; Policar Oliveira da Silva, Sindicato dos Trabalhadores na Construção Imobiliária; José Hugo Rodrigues, CREA; Márcio Dinis Mourão, ACID; Eduardo Augusto Nunes Soares, SINDUSCON-CO; Leonardo Avelino de Almeida, OAB; Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo e Gilberto Prado Barbosa, Diretoria de Políticas Urbanas, Prefeitura Municipal. **01 – Abertura:** Após verificação do quórum regimental, o Presidente, Marco Túlio Silva Santos, abriu a reunião passando a analisar os assuntos previstos em Pauta. Foi solicitado a inclusão na Pauta de solicitação de Anuência de empreendimento a ser implantado na Avenida Antônio Olímpio de Moraes, 584, de responsabilidade de Marco Antônio Manata Soares e outros. Colocado em votação a solicitação de inclusão na Pauta foi aprovado por unanimidade. **02 – Retorno sobre entrada da ACASP na CMUOS.** O Secretário Executivo Luiz Fernando Guimarães Borges informou que manteve contato com o representante da ACASP sendo informado que após o período eleitoral, com a definição do novo Presidente da entidade, seria comunicado a participação na Comissão de Uso e Ocupação do Solo. **03 – PA 36.578/2023 e PI 130/2023. Solicita anuência para construção de posto de combustível, localizado à Rua Ozires Joaquim de Oliveira esquina com Rua João Moreira, nº 30, Bairro Prolongamento Tietê. Requerente: Auto Posto 3KR LTDA.** **04 – Ofício SEPLAM-DPU 111/2023. Solicita anuência para transferência de áreas institucionais do Condomínio Horizontal Fechado Gran Royale Lagoa. Requerente: Diretoria de Políticas Urbanas.** **05 – PA 36.458/2023 e PI 129/2023. Solicita atribuição de zoneamento para os lotes 302, 313, 324, e 335, quadra 50, zona 04, localizados à Rua Clarindo Antônio de Melo, Bairro Jardim Brasília. Requerente: Jesus Ozires de Oliveira.** O Presidente Marco Túlio Silva Santos. O Presidente Marco Túlio Silva Santos solicitou a análise em bloco dos Itens 03, 04, 05 e da solicitação de anuência incluída na Pauta. *Após a apresentação as propostas de anuência para os Itens 03, 04, 05 e do empreendimento a ser implantado na Av. Antônio Olímpio de Moraes, 584, foram aprovadas por unanimidade.* **06 – Ofício CM – 086/2023 Procuradoria/Consultoria Legislativa e PI 123/2023. Solicita análise do PLCM 066/2023 que pede inclusão de um membro da Associação representante das pessoas com deficiência – P.C.D. na Comissão de Uso e Ocupação do Solo. Requerente: Vereador Flávio Marra, Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara. PL de autoria do Vereador Anderson da Academia.** O Presidente Marco Túlio Silva Santos apresentou solicitação para inclusão análise do PLCM 066/2023 que pede inclusão de um membro da Associação representante das pessoas com deficiência – P.C.D. na Comissão de Uso e Ocupação do Solo, a seguir efetuou a leitura do PARECER TÉCNICO SEPLAM-DPU Nº 074/2023: “O papel desta equipe técnica é avaliar as intervenções feitas na cidade com uma visão mais ampla e urbanística, tendo como foco a população em geral, levando em consideração todos os aspectos e funções sociais da cidade a fim de garantir o bem-estar de toda a comunidade e o cumprimento das legislações urbanísticas

vigentes. Em primeiro lugar, cabe expor que as atribuições da comissão de uso e ocupação do solo, descritas na lei municipal 2.418/1988, não envolvem discussões sobre acessibilidade. Apesar de a comissão anuir e analisar legislações e alterações que envolvem os aspectos urbanísticos, os temas que tratam sobre acessibilidade somente são descritos como obrigatórios, seguindo o que rege a legislação federal. A avaliação dos membros que compõe a comissão de uso e ocupação do solo, é baseada em conselhos e entidades que representam a construção civil, setores imobiliários em geral, setor produtivo, bem como os órgãos municipais responsáveis pela análise e aplicação das diretrizes existentes na legislação. Entendemos a importância da participação popular nos planejamentos municipais e a inclusão de entidades que representam pessoas com deficiência. Contudo a Lei de Uso e Ocupação do Solo trata primariamente sobre a instalação de empresas e as formas de ocupação de um terreno, não sendo um assunto que trata diretamente sobre acessibilidade. Haja vista esta explicação, frisamos que a proposta ora indicada pelo PLCM 066/2023 é importante, mas que seja avaliada a inclusão de representação das pessoas com deficiência em outros conselhos, como por exemplo, o Conselho de Mobilidade Urbana, a Comissão de Acessibilidade e/ou o Conselho da Cidade, grupos que serão recompensados pela participação popular e a representatividade da Associação. Desta forma, recomendamos que a representatividade da Associação das Pessoas com Deficiência seja avaliada em outras comissões que necessitam desta participação, sendo as que tratam assuntos referentes à mobilidade urbana e causas sociais. As comissões mais indicadas para esta representação são: Conselho de Mobilidade Urbana, Comissão de Acessibilidade e Conselho da Cidade. De pronto, fica feito o convite para os membros da Comissão de Acessibilidade da Câmara Municipal, para acompanhar as reuniões da Comissão de Uso e Ocupação do Solo e tirar as dúvidas referentes ao funcionamento e assuntos tratados.”. Após a análise, os membros presentes aprovaram unanimidade as recomendações contidas do Parecer Técnico. 07 – **Anuência para alteração do PLEM 061/2021 (Nova Lei de Uso e Ocupação do Solo) realizadas após a audiência pública feita pela Câmara Municipal. O Presidente Marco Túlio Silva Santos apresentou a proposta alterada com a inclusão de algumas solicitações do Grupo Gestor e da Associação de Construtores denominada Construforte, que foram determinadas pela administração municipal, através de sua Vice Prefeita, Janete Aparecida. A alteração compunha o corpo da lei e algumas alterações de zoneamento, que podem ser localizadas junto ao ofício EM 086/2023, que enviou para a câmara municipal a mensagem substitutiva do projeto.** O representante do SINDUSCON-CO, Eduardo Augusto Nunes Soares, declarou que estes ajustes, elaborados em consenso com os grupos envolvidos, revigorou a proposta original que estava em posse da Câmara desde 14/12/2022, quando foi entregue ao Procurador Jurídico, logo após a Reunião conjunta realizada entre a Comissão de Uso e Ocupação do Solo e o Conselho de Desenvolvimento Econômico. Após a apresentação e esclarecidas as questões apresentadas pelos membros presentes, a proposta com as inclusões/alterações foi APROVADA por unanimidade, sendo colocado que não haveria outras alterações para não prejudicar a agilidade e andamento junto ao processo na Câmara Municipal. 08 – **Outros Assuntos.** Foi aprovada a solicitação de liberação de acesso pelos membros da Comissão ao Sistema de Georreferenciamento para consulta, devendo o secretário providenciar o pedido junto ao setor responsável da prefeitura. O Presidente Marco Túlio Silva Santos estendeu a solicitação para o Corpo de Bombeiros, que vem requerendo esta liberação há algum tempo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião onde eu, Luiz Fernando Guimarães Borges, Secretário Executivo, lavrei a presente Ata constituída de 04 (quatro) páginas, que será encaminhada aos Srs. Membros da Comissão Municipal de Uso e Ocupação do Solo e, após aprovada, será publicada no Jornal Oficial da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Divinópolis, 10 (dez) de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três). (ASSINATURAS): Luiz Fernando Guimarães Borges (Secretário Executivo) _____, Marco Túlio Silva Santos (Presidente) _____.

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F9C668AE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/08/2023. Edição 3587

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Assinantes

- ✓ **Gilberto Prado Barbosa**
Assinou em 24/08/2023 às 16:12:32 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.060.236-**
Eu, Gilberto Prado Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Willian De Araujo**
Assinou em 25/08/2023 às 10:10:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.481.106-**
Eu, Willian De Araujo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7PW**J9L****6RD****1K8**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N6W**3XJ****M5N****RG3**